



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC**

**À Senhora Yara Faraco Zin**  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMCB)

**Ofício de nº 373/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 29 de novembro de 2019.**

**Assunto:** Recomendação contratação do Guilherme Cechelero.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recomenda a implantação do programa: Inteligência emocional para adolescentes (segue anexo), em virtude da demanda de situações de violência que ocorrem com os adolescentes do município.

Aplicando aos alunos mapeados com problemas emocionais (baixa estima, que se automutilam, entre outras situações traumáticas).

Devendo ser implantado no ano de 2020.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em: 03.12.19
Órgão: Secretaria de Educação
Funcionário(a): Cidinha
Assinatura: 